Câmara Municipal de Planalto

CNPJ 51 840 965/0001-23

Fone: (18)3695-1245

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

REGULAMENTA O FECHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Planalto **APROVOU** e ela **SANCIONA PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1° A Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Planalto será fechada todo dia 20 (vinte) de cada mês.

"**§ 1°** Para fins de desconto, caso ocorra falta de vereador à Sessão Ordinária realizada após o dia 20 (vinte), fica o setor responsável autorizado a efetuar o desconto pela falta injustificada no mês subseqüente."

"**§ 2º** Para fins de desconto, caso ocorra falta de servidor após o dia 20 (vinte) fica o setor responsável autorizado a efetuar o desconto pela falta injustificada no mês subseqüente.

Art. 2° Esta Resolução produzirá seus efeitos após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Planalto, 11 de fevereiro de 2016.

José Roberto de Godoy
Presidente

Luiz Carlos Euzébio
Vice-Presidente

Daniele Nogueira Chaves
1ª Secretária

Valdeci Romera
2º Secretário